Id:167C390EE043E371

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS, CAPACITAÇÕES E OFICINAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ESUS-PEC, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO; CADASTROS INDIVIDUAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **BONFIM ASSESSORIA LTDA-ME, CNPJ Nº 43.317.043/0001-08**, a fim prestar os ditos serviços, a ser realizado no município de Ribeiro Gonçalves-PI.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 16 de janeiro de 2023.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:13B5AE1E252FE373

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADOS: BONFIM ASSESSORIA LTDA-ME, CNPJ Nº 43.317.043/0001-08, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, S/N – PIÇARRA, CEP 64.870-000, BERTOLÍNIA-PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS, CAPACITAÇÕES E OFICINAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ESUS-PEC, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO; CADASTROS INDIVIDUAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR MENSAL DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL, PARA 12 (DOZE) MESES, DE R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA: 17 DE JANEIRO DE 2023

Id:0047E18907A3E378

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADOS: AVANCE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 31.276.621/0001-26, STUADA NA Q-03, C-18, CONJUNTO MANOEL DE SOUSA – MALVINAS, URUÇUÍ-PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR MENSAL DE R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL, PARA 11 (ONZE) MESES, DE R$ 47.300,00 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).
DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Id:0F8BDDB50C91E376

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **AVANCE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 31.276.621/0001-26**, a fim prestar serviço especializado de assessoria em gestão de serviços públicos de saúde a ser realizado no município de Ribeiro Gonçalves-PI.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 14 de fevereiro de 2023.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal